

## **RESOLUÇÃO Nº207/2015**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 05 de novembro 2015, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES n.257, de 10 de novembro de 2014, que aprova a habilitação de 10 leitos do Centro de Queimados do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves.

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar a desabilitação junto ao Ministério da Saúde dos leitos do Centro de Queimados do Hospital Estadual Dr. Dório Silva que foram transferidos para o Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de novembro de 2015.



**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde